



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de agosto de 2014

OFÍCIO N°143/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n° 49.33

Folha n° 026/13

Data: 28/08/2014

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 49ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 18 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de sinalizar as saídas e entradas da cidade.”

JUSTIFICATIVA

O autor relatou que um amigo foi até sua casa e o mesmo errou o caminho de saída para Barra Mansa, justamente no Pórtico, por isso indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de colocar placas, tanto na entrada quanto na saída, para que ninguém se perca mais.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.

Maria Aparecida da Rocha Silva

DD Prefeita Municipal de Porto Real